



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

“Dispõe sobre alteração do art. 153 do Regimento Interno – Resolução n. 001/2016”

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, **GERSON DE CAMARGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Lourenço da Serra aprovou e ele promulga seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 153 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 153 – As Sessões Ordinárias serão realizadas semanalmente, realizando-se às quartas-feiras, com início às 19:00”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/2017.

São Lourenço da Serra, 04 de fevereiro de 2021.

CIDADE NATUREZA

**GERSON DE CAMARGO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

Afixado no quadro de Editais da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra na data supra.